





**ERG RISK ANALYSIS S.A.**  
CNPJ/MF nº 24.494.763/0001-02  
NIRE 33.300.319.883

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de Novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da ERG RISK ANALYSIS S.A. ("Companhia"), situada na Av. Almirante Barroso, nº 81, Sala 3601, CEP 20031-004, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Rogerio Rodrigues Bimbi, que convidou o Sr. Fábio Soares de Miranda Carvalho para atuar como secretário da reunião.
3. **PRESENÇA:** Presentes os conselheiros, Sr. Rogerio Rodrigues Bimbi, Sr. Fábio Soares de Miranda Carvalho e Sr. Érico Sodré Quirino Ferreira.
4. **CONVOCAÇÃO:** Foi dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração no quadro de Diretores da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** após exame e discussão, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberou o seguinte:

(i) Destituir do cargo de Diretor o Sr. **Marcelo Ferracciu Rodrigues Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n. 28.583.239-0, inscrito no CPF/MF sob o n. 093.226.707-62, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, n. 228, sala 1.103, CEP 22.250-906, com efeitos retroativos à data de recebimento do termo de renúncia.

(ii) Eleger, para o mandato de 2 (dois) anos, o Sr. **Alberto Augusto Caeiro Júnior**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG n. 08.768.803-2, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.621.247-82, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Desembargador João Claudino de Oliveira Cruz, nº 50, apto. 1.101, CEP 22.793-071, para o cargo de Diretor da Companhia;

*Bj*      *JK*

(iii) Eleger, para o mandato de 2 (dois) anos, o Sr. **Felipe von Sydow**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Madre Maria Victória, nº 30, ap. 403, CEP 24-370-035, portador da carteira de identidade nº 11591536-5, emitida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.431.627-73 para o cargo de Diretor da Companhia.


(iv) Reeleger, para o mandato de 2 (dois) anos, o Sr. **Rogério Rodrigues Bimbi**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, portador do RG n. 13.222.537-6, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n. 842.116.017-68, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Corcovado, n. 23, Bloco 2, Apartamento 301, Jardim Botânico, CEP: 22.460-050, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Os Diretores e o Presidente ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a lavratura e assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no artigo 147 da Lei n. 6.404/76, os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Sr. Rogério Rodrigues Bimbi, Sr. Fábio Soares de Miranda Carvalho e Sr. Érico Sodré Quirino Ferreira.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Rodrigues Bimbi**  
Presidente

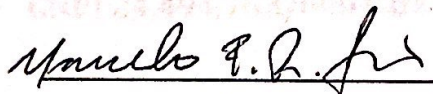
  
\_\_\_\_\_  
**Fábio Soares de Miranda Carvalho**  
Secretário

## TERMO DE RENÚNCIA

### DIRETORIA

Neste ato e na melhor forma de direito, o **Marcelo Ferracciu Rodrigues Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n. 28.583.239-0, inscrito no CPF/MF sob o n. 093.226.707-62, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, Rua BARÃO DE JAGUARIPE, 19 APT 101 CEP: 22421-000, atualmente em cumprimento do mandato de Diretor da **ERG RISK ANALYSIS S.A.**, sociedade por ações com sede na Av. Almirante Barroso, nº 81, Sala 3601, CEP 20031-004, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 24.494.763/0001-02 ("Companhia"), comunica sua renúncia ao cargo efetiva a partir do recebimento da presente pela Companhia, na forma do art. 115, da Lei 6.404/76, pelo que firma este Termo de Renúncia.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2019.



**Marcelo Ferracciu Rodrigues Lima**

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ERG RISK ANALYSIS S A

NIRE: 333.0031988-3 Protocolo: 00-2021/002955-2 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/01/2021 SOB O NÚMERO 00003994521 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 67E5D7FC64BA40505BF1878CC5206436E8A8D544C7FA5539AFB3C1046C79D188

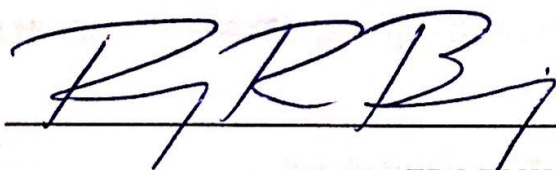
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



## RECIBO

Recebemos de **Marcelo Ferracciu Rodrigues Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n. 28.583.239-0, inscrito no CPF/MF sob o n. 093.226.707-62, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, n. 228, sala 1.103, CEP 22.250-906, nesta data, Termo de Renúncia ao cargo de Diretor da **ERG RISK ANALYSIS S.A.**, sociedade por ações com sede na Av. Almirante Barroso, nº 81, Sala 3601, CEP 20031-004, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 24.494.763/0001-02, com efeitos imediatos a partir da entrega, na forma do art. 115 da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2019



ERG RISK ANALYSIS S.A.

CNPJ 24.494.763/0001-02

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ERG RISK ANALYSIS S A

NIRE: 333.0031988-3 Protocolo: 00-2021/002955-2 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/01/2021 SOB O NÚMERO 00003994521 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 67E5D7FC64BA40505BF1878CC5206436E8A8D544C7FA5539AFB3C1046C79D188

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 06/10

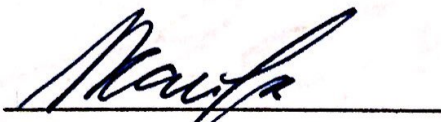
## TERMO DE POSSE

### DIRETORIA

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **Alberto Augusto Caeiro Júnior**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG n. 08.768.803-2, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.621.247-82, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Desembargador João Claudino de Oliveira Cruz, nº 50, apto. 1.101, CEP 22.793-071, tendo sido eleito para o cargo de Diretor da **ERG RISK ANALYSIS S.A.**, sociedade por ações com sede na Av. Almirante Barroso, nº 81, Sala 3601, CEP 20031-004, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 24.494.763/0001-02 ("Companhia"), em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2019, declara aceitar sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo de Diretor, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firma este Termo de Posse.

Para tanto, declara que não está impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no § 1º do art. 147 da Lei 6.404, de 15 de fevereiro de 1976.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

  
**Alberto Augusto Caeiro Júnior**

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ERG RISK ANALYSIS S A

NIRE: 333.0031988-3 Protocolo: 00-2021/002955-2 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/01/2021 SOB O NÚMERO 00003994521 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 67E5D7FC64BA40505BF1878CC5206436E8A8D544C7FA5539AFB3C1046C79D188

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 07/10

# TERMO DE POSSE

## DIRETORIA

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **Felipe von Sydow**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Madre Maria Victória, nº 30, ap. 403, CEP 24-370-035, portador da carteira de identidade nº 11591536-5, emitida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.431.627-73, tendo sido eleito para o cargo de Diretor da **ERG RISK ANALYSIS S.A.**, sociedade por ações com sede na Av. Almirante Barroso, nº 81, Sala 3601, CEP 20031-004, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 24.494.763/0001-02 ("Companhia"), em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2019, declara aceitar sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo de Diretor da Companhia, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firma este Termo de Posse.

Para tanto, declara que não está impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no § 1º do art. 147 da Lei 6.404, de 15 de fevereiro de 1976.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.



**Felipe von Sydow**

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ERG RISK ANALYSIS S A

NIRE: 333.0031988-3 Protocolo: 00-2021/002955-2 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/01/2021 SOB O NÚMERO 00003994521 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 67E5D7FC64BA40505BF1878CC5206436E8A8D544C7FA5539AFB3C1046C79D188

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



## TERMO DE POSSE

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **Rogério Rodrigues Bimbi**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, portador do RG n. 13.222.537-6, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n. 842.116.017-68, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Corcovado, n. 23, Bloco 2, Apartamento 301, Jardim Botânico, CEP: 22.460-050, tendo sido eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da **ERG RISK ANALYSIS S.A.**, sociedade por ações com sede na Praia de Botafogo, n. 228, sala 1103, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.250-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 24.494.763/0001-02 ("Companhia"), em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de Novembro de 2019, declara aceitar sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firma este Termo de Posse.

Para tanto, declara que não está impedido para o exercício de atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no § 1º do art. 147 da Lei 6.404, de 15 de fevereiro de 1976.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

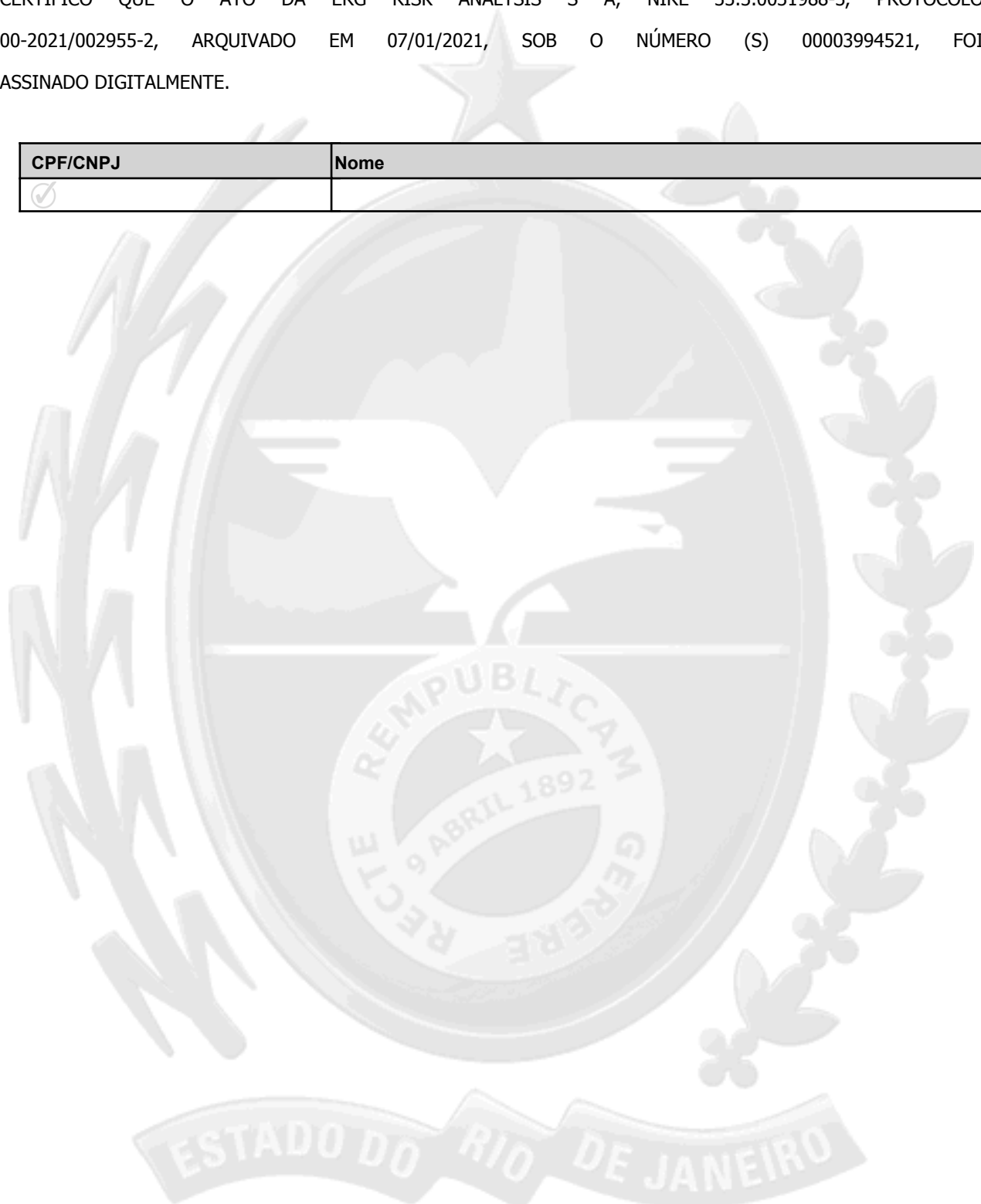
  
**Rogério Rodrigues Bimbi**



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ERG RISK ANALYSIS S A, NIRE 33.3.0031988-3, PROTOCOLO 00-2021/002955-2, ARQUIVADO EM 07/01/2021, SOB O NÚMERO (S) 00003994521, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/>	



07 de janeiro de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ERG RISK ANALYSIS S A

NIRE: 333.0031988-3 Protocolo: 00-2021/002955-2 Data do protocolo: 06/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/01/2021 SOB O NÚMERO 00003994521 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 67E5D7FC64BA40505BF1878CC5206436E8A8D544C7FA5539AFB3C1046C79D188

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

